

PORTARIA Nº 209/2025

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (QUINQUÊNIO) AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede Prêmio por assiduidade a servidor público municipal, nos termos da Seção III, Art.93 da Lei Complementar nº 001/93.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Paulo Henrique Cardoso dos Santos	Operário	14/08/2018 a 28/05/2020 01/01/2022 a 18/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 07 de abril de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo